

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 104/SETASC/CIB/2019

Dispõe sobre a substituição de membro dos representantes Governamentais, titulares e suplentes.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando os Art. 2º, 3º, 4º e 5º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS/MT ano 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os representantes governamentais da CIB/SUAS/MT, Titulares e Suplentes Governamentais, nos termos do Artigo 3º e Parágrafo Único do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS/MT.

Composição Governamental / CIB - 2019

Rosamaria Ferreira de Carvalho	Coordenadora Estadual da CIB - MT
Luciano Jóia da Silva	Suplente
Leicy Lucas de Miranda Vitória	Titular
Lenyze Grecco Gomes	Suplente
Cristina Setsuco Siqueira Saito	Titular
Maysa Souza Persona	Suplente
Cristina Susie Caputi de Souza	Titular
Luciana Alves Rodrigues	Suplente
Sheila Carla de Queiroz Gomes	Titular
Lucienne Alves Correa	Suplente
Patrícia Costa Vieira de Camargo Saldanha	Titular
Demárcio Eurídes Guimarães	Suplente

Art. 2º Revogam - se a portaria de nº. 016/2019/GAB-SEC/SETAS e demais conflitantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADA)

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Coordenadora Estadual da Comissão Intergestores Bipartite -CIB-SUAS/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 0a1e14c5**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)